PORTARIA Nº 010/2024
De 03/06/2024

Designa o Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedralva - MG para o exercício de funções de emissão de pagamentos da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pedralva-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o afastamento temporário da Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, no período de 20/05/2024 a 16/09/2024, por motivo de licença maternidade;

Considerando a disposição constante do art. 75, inciso I, alínea "w" do Regimento Interno da Câmara, que atribui ao/á Secretário/a a atribuição de assinar cheques e ordens de pagamento de despesas da Câmara juntamente com o Presidente;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designado o Vereador João Batista Machado Filho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedralva - MG, para exercer temporariamente, em conjunto com o Presidente da Câmara, as funções de emissão e assinatura de cheques e ordens de pagamento a serem expedidas por este órgão, vigorando esta designação enquanto perdurar a licença da Secretária da Mesa Diretora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedralva-MG, 3 de junho de 2024.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.
Câmara municipal de Pedralva, 3 de junho de 2024.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva